

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação Processo de Contratação nº 028/2023 - Tomada de Preços nº 006/2023

Ao dia **17 de maio de 2023**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva, Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela **Portaria nº 047/2023**, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à ampliação de ponte e aterro às margens da Rodovia PE-130, localizada no Colier, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 27 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes **participantes**: Barros Construções Ltda, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00; Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08, representada por Luiz Américo de Miranda Júnior, CPF: 415.893.514-87. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de 2 (duas) empresas, que não quiseram se fazer presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos interessados e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA; RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada por esta Comissão de Licitação a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 26 de maio de 2023, às 9h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Esgotado o prazo recursal deverão as licitantes, quando for o caso, retirar no prazo de 5 (cinco) dias úteis documentos entregues em excesso, que não foram exigidos no item 8 do edital e que são estranhos aos itens da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

EDILMA FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL

RENÊ FERREIRA CAVALCANTI
Membro da CPL